



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## **P O R T A R I A**

**(CMT n.º 08/2020)**

**José Roberto Giroto**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E F É R I A S** ao servidor público Thiago Salles Andrighetto, RG n.º 24.699.874-X, lotado na função de Diretor de Contabilidade na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 05/01/2019 à 04/01/2020.

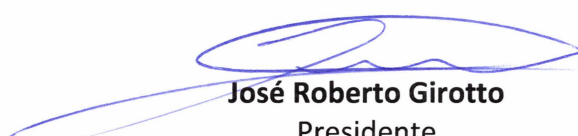
I - Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II - Os períodos de gozo serão apostilados e controlados pela Diretoria Legislativa.

III - O servidor poderá optar em receber as férias na forma do artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.128/70 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga.

IV - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de abril de 2020.

  
**José Roberto Giroto**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo